



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECEBIDO EM 21/02/2011

SERVIDOR

PROJETO DE LEI Nº 22/2011

Altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município de Toledo.

**Art. 2º** – O Anexo VII da Lei nº 1.941, de 27 de dezembro de 2006, que contém o mapa e o memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste, passa a vigorar na forma do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único – As alterações procedidas no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implicam a ampliação do perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAYINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 14, de 18 de fevereiro de 2011

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:**

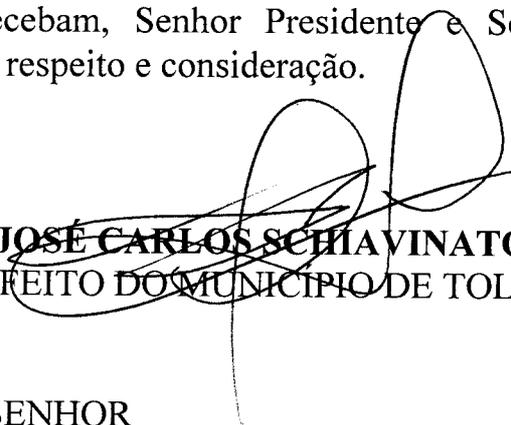
Pela Lei nº 1.941, de 27 de dezembro de 2006, foram definidos os perímetros urbanos da sede, dos distritos e das localidades do Município de Toledo.

Conforme Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor e após a realização de audiência pública, conforme documentos anexos, definiu-se pela ampliação do perímetro urbano de São Luiz do Oeste, para viabilizar-se a implantação de novos parcelamentos de solo naquele Distrito e, conseqüentemente, favorecer o seu crescimento e desenvolvimento.

Em vista disso e considerando não haverem problemas ou impedimentos de ordem legal ou urbanística, propõe-se a ampliação do perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Submetemos, pois, à deliberação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município de Toledo”**.

Recebam, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a manifestação de nosso respeito e consideração.

  
**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**ADELAR HOLSBACH**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TOLEDO – PARANÁ





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

A descrição do perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste teve seu ponto de partida definido pela seguinte poligonal: Partindo do OPP do canto Norte da área urbana da Vila de São Luiz do Oeste, no marco Rua Memória com a chácara 188; desse seguindo com rumo SE até o ponto 1, na distância 190,00m, desse com rumo SO, numa distância de 303,4m, onde se encontra o ponto 2, desse com rumo SE, numa distância de 763,00m, onde se encontra-se o ponto 3; desse com rumo SO, numa distância de 400,00m, onde se encontra o ponto 4, desse com rumo SE, numa distância de 20,00m, onde se encontra o Ponto 5, deste com o rumo SO, numa distância de 216,00 m, onde se encontra o ponto 6, deste em rumo N, numa distância 310,60m, onde se encontra o ponto 7, deste ponto em rumo SO, na distância de 105,00m, onde se encontra o ponto 8, deste em rumo NO, numa distância de 220,00m, onde se encontra o ponto 9, deste em rumo SO, na distância de 147,00m, onde se encontra o ponto 10, deste ponto em rumo NE, na distância de 371,00m, onde se encontra o ponto 11, deste ponto em rumo L, na distância de 145,50m, onde se encontra o ponto 12, deste em rumo NO, na distância 112,00m, onde se encontra o ponto 13, deste ponto em rumo NE, na distância de 209,50m, onde se encontra o ponto 14, deste em rumo SE, na distância de 45,00m, onde se encontra o ponto 15, deste em distância de 392,40m, ate atingir o ponto OPP, que serviu de ponto de partida, ficando encerrada a presente descrição.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

C O N V I T E

A Administração Municipal de Toledo tem a satisfação de convidá-lo para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no próximo dia **22 de dezembro de 2010, quarta-feira**, às 20h no Clube e São Luiz do Oeste, para discutir o seguinte assunto:

- Expansão do perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste.

**Certos da sua presença, desde já agradecemos.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 1 de dezembro de 2010

Edição nº 154

Página 8

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Nilson Liberato** para exercer o cargo em comissão de Controlador de Controle Interno da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo "CC-2-T" da Tabela "C" da Lei nº 1.821/99, a contar de 1º de dezembro de 2010.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

#### CONVOCAÇÃO Nº 26

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações.

### CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2010:

**PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL:**  
ANDRE SILVIO SCHIER

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 7 de dezembro de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo torna público a quem interessar possa, que fará realizar Audiência pública sobre a expansão do perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste.

Local – Auditório da Prefeitura de Toledo, localizado na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro.  
Data – 22 de dezembro de 2010  
Horário – 19:30 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participarem desta Audiência Pública.

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 053/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Eloi Luiz Pierozan – Presidente e membros Gilberto Luis Schizzi e Ademar Alcindo Roehrs, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **alienação de uma área de terras na parte sul do lote rural nº 111 do perímetro "B" da Fazenda Britânia, de acordo com a matrícula 011 do 2º ofício do registro de imóveis e área de terras da parte sudoeste do lote rural nº 112 do perímetro "B" da Fazenda Britânia, de acordo com a matrícula 2780 do 2º ofício do registro de imóveis, conforme Lei "R" nº 63, de 17 de junho de 2010 e Lei "R" nº 108 de 07 de outubro de 2010, Laudos de Avaliação nº 069 e 070/2010, a classificação ficou a seguinte:**

#### LOTE 01

- O proponente **DILNEI STUANI** foi declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 630.050,00** (seiscentos e trinta mil e cinqüenta reais).

- O proponente **LUIZ SANDRI** ficou classificado em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 619.014,40** (seiscentos e dezenove mil quatorze reais e quarenta centavos).

#### LOTE 02

- O proponente **LUIZ SANDRI** foi declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 210.733,60** (duzentos e dez mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

- O proponente **DILNEI STUANI** embora habilitado não apresentou proposta para o **LOTE 02**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dos proponentes que se sinta prejudicado.

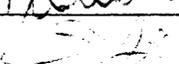
Toledo, 30 de Novembro de 2010.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública sobre a Expansão do Perímetro Urbano do Distrito de São Luiz do Oeste.

22 de Dezembro - Auditório da Prefeitura

Nº	ENTIDADE	NOME	BAIRRO	EMAIL	ASSINATURA
1		Vicacio Dal Pozo			
2		FABIO PONTES			
3		Regeni B.V. Kellner	S. Luiz		Regeni B.V. Kellner
4		REGINA WOLFF			
5		ELMIRA N. SCHUM	São Luiz		
6		Regni Klein			
7		Ang Klein			
8		Nilsa Wesseling			
9		Deuraci Maria Rosseto	São Luiz		
10		Roberto Luiz Morim	São Luiz		
11		Anders Luiz Wille	SÃO LUÍZ		Anders Luiz Wille
12		AYNO ELY	São Luiz		
13		Graci Ely	São Luiz		
14		Vera Lucia Yener	São Luiz		
15		Laura Schumbein	São Luiz		
16		Isabela Lambert	São Luiz		
17		Bruno H. Ten Bass	São Luiz		Bruno H. Ten Bass
18		DANIEL F. MAKUS	São Luiz		
19		Natali Klein	São Luiz		Natali Klein
20		Sandra Joia Kungu	São Luiz		

## LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública sobre a Expansão do Perímetro Urbano do Distrito de São Luiz do Oeste.

22 de Dezembro - Auditório da Prefeitura

Nº	ENTIDADE	NOME	BAIRRO	EMAIL	ASSINATURA
1		michele Marri de L.	São Luiz		michele Lina
2		Samuel C. Klein	" "		Samuel K
3		Osvaldo Pereira			/
4		Erivaldo P. Andrade			/
5		Guacelinda do Carmo			/
6		Tac P. P. P.			Tac P. P.
7		Rodrigo Luiz Mincchen			Rodrigo L. Mincchen
8		Steve Heinele			
9		Felipe Augusto			Felipe A.
10		Raul Antonio Schmidt			
11		Claudinei A. Yara			Claudinei A. Y.
12		ELBINO ROCHA			elbino
13		Eucledes Drexler			
14		Mateus Wassinger			
15		Alfredo A. Wassinger			
16		Helio José Keller	São Luiz		Helio J. Keller
17		Osvaldo Reimers	Falado		
18		Waldemar Golden	Falado		
19		Helio de Moraes			
20		Marcelo A. Delteig	São Luiz		

## LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública sobre a Expansão do Perímetro Urbano do Distrito de São Luiz do Oeste.

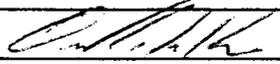
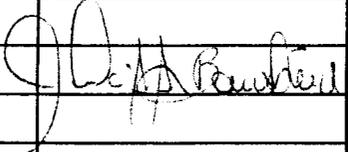
22 de Dezembro - Auditório da Prefeitura

Nº	ENTIDADE	NOME	BAIRRO	EMAIL	ASSINATURA
1		Vadimir Amanda de Azeite			Vadimir Azeite
2		Roberto Roberto			
3		Alan Lima			
4		Daniel Werstling			
5		Leandro R de Lencastre			
6		Amaci Luis TEM POSS			
7		Primo J. Henrique			
8		Deolinda Jover			
9		Bruna Burwanger			Bruna Burwanger
10		Eduardo Rodrigo Scherer			Eduardo R. Scherer
11		Lirio TEM POSS			
12		Rosa e Sérgio Ferreira			
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

## LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública sobre a Expansão do Perímetro Urbano do Distrito de São Luiz do Oeste.

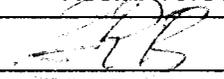
22 de Dezembro - Auditório da Prefeitura

Nº	ENTIDADE	NOME	BAIRRO	EMAIL	ASSINATURA
1		RONALDO LUIS KELLNER		rLKELLNER@igmail.com	
2		<del>Flávio</del>			
3		Ades Luiz Hoffmann			
4		Guilherme José Braun			
5		Carlos Wit 3m Vorpagen			
6		Marlei Ap. A. Bourscheid			
7		Luiz Carlos Bourscheid			
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

## LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública sobre a Expansão do Perímetro Urbano do Distrito de São Luiz do Oeste.

22 de Dezembro - Auditório da Prefeitura

Nº	ENTIDADE	NOME	BAIRRO	EMAIL	ASSINATURA
1		Sebastião F. Barros			
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

07/12/2010

AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO  
DE SÃO LUIZ DO OESTE.

EXISTE UMA REINVIDICAÇÃO DA COMU-  
NIDADE DE AUMENTAR O PERÍMETRO  
URBANO. EXISTE MUITA PROCURA  
DE APROVAÇÃO DE ALVARÁS NOS  
DISTRITOS, NOS ÚLTIMOS MESES,  
TAMBÉM EM CONSEQÜÊNCIA DO  
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA  
VIDA.

NÃO EXISTE NENHUMA ÁREA DENTRO  
DO DISTRITO QUE ESTE SE COM  
ÁREA EM EXPANSÃO.

10  
FAZER PREVISÃO DE EXPANSÃO  
DE UMA ÁREA MAIOR.

VAI SER REALIZADA UMA AUDIÊNCIA  
PÚBLICA P/ O DIA 22/12/2010 NO  
DISTRITO DE SÃO LUÍZ DO OESTE.

PREVER UMA EXPANSÃO DOS DOIS  
LADOS, COLOCAR AM OS CONSELHEIROS.  
LEVAR ESSAS PROPOSTAS, P/ OUVIR  
A COMUNIDADE.

MAÍSA CITO O QUE DIZ O PLANO  
DIRETOR, SOBRE A EXPANSÃO URBANA  
AS ESCOLAS TEM UM PAPEL IMPOR-  
TANTE NO DISTRITO, PORQUE É UMA  
FORMA DE MANTER A POPULAÇÃO  
NO LOCAL.

PROCURAR FAZER AVENIDAS, URBAN-  
NIZAR A ÁREA, DIZ WALDIR.

ESTUDAR, PARA ESSES DISTRITOS  
TEREM MAIS ATRATIVOS URBANOS.  
TER UM RESPEITO COM A HISTÓRIA DO  
LOCAL, PENSAR NEUS, NOS MORADOU-  
RES, DIZ WALDIR.

NÃO PODEMOS CRIAR UM CRESCIMENTO  
ACELERADO, DIZ MAÍSA.

ENTÃO SERÁ PROPOSTO ESSAS DUAS  
ÁREAS P/ A COMUNIDADE E VER QUAL  
É O INTERESSE DE TODOS ~~(CADA)~~.  
JÁ PREVER O ESTUDO DAS QUADRAS  
NO DIA DA AUDIÊNCIA.

MAÍSA ENCEBROU A REUNIÃO  
CONVIDANDO TODOS P/ PARTICIPA-  
REM DA AUDIÊNCIA.

Juan 3200  
~~...~~  
...

~~...~~

~~...~~

...



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 8**, de 21 de fevereiro de 2011

Designa comissão especial para analisar proposta de alteração de perímetro urbano e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1°** - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei n° 22/2011, da iniciativa do Executivo municipal, que altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município e sobre ele emitir parecer.

**Art. 2°** - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - João Martins, do PDT;
- II - Leocledes Bisognin, do PMDB;
- III - Paulo dos Santos, do PT;
- IV - Renato Reimann, do PP;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de fevereiro de 2011

  
ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal